



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 097/GAPSP-DTI/2020

NUP LICITATÓRIO: 67131.002757/2019-31
NUP DESMEMBRADO: 67267.002900/2021-74

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0169-61 com sede na Av. Dom Pedro I, nº 100, Cambuci, São Paulo-SP, CEP 02.552-000, neste ato representado pelo Maj Brig Eng ELIEZER DE FREITAS CABRAL, Ordenador de Despesas, nomeado através do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 049, de 15 de março de 2023, portador da cédula de identidade COMAER nº 403.894 e inscrito no CPF/MF sob nº 063.365.188-50.

II – CONTRATADA: EVERY TI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.925.028/0001-41, com sede na Quadra 1, Bloco F, Conjunto A, s/nº, Sala 1601 a 1606 – Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-060, neste ato representada pelo Sr. JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA, portador da CNH nº 00278332559, expedida pelo DETRAN/DF e CPF sob nº 014.666.137-00.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 097/GAPSP-DTI/2020, cujo objeto é a contratação de solução em software de segurança, de serviços de manutenção dos softwares, de consultoria especializada e de suporte técnico especializado.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 18/12/2023.

CLÁUSULA 3ª: DO REAJUSTE

O valor unitário do Contrato fica reajustado, a contar de dezembro de 2022, considerando a variação acumulada do ICTI para o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022. Desta forma, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para R\$ 123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
4	Serviço de operação assistida nos componentes dfa solução, conforme descrição no termo de referência.	SV	R\$ 154,70

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

Devidos as alterações dispostas na cláusula 3ª deste Termo, o valor do contrato passa de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para R\$ 123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). Portanto, **o presente Apostilamento possui o valor de R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
4	Serviço de operação assistida nos componentes dfa solução, conforme descrição no termo de referência	SV	800	R\$ 154,70	R\$ 123.759,36
TOTAL					R\$ 123.759,36

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 097/GAPSP-DTI/2020, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ELIEZER DE FREITAS CABRAL
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ALAN AREOVALDO CUNHA JUNIOR Cel Av R/1
Agente de Controle Interno

ALESSANDRA DA ROCHA SANTOS 1º Ten QOCON EST
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/GAPSP-DTI/2020 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	20/06/2023 12:42:37
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	638efe2173e59e07f2c9e9cf874a1be9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALESSANDRA DA ROCHA SANTOS no dia 18/08/2023 às 10:25:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALAN AREOVALDO CUNHA JUNIOR no dia 18/08/2023 às 11:01:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ELIEZER DE FREITAS CABRAL no dia 18/08/2023 às 11:40:39 no horário oficial de Brasília.